



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 903 - DE 07 DE AGOSTO DE 1997.

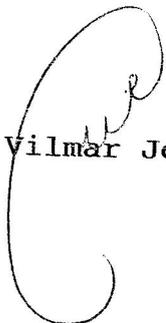
EMENTA: DENOMINA TRAVESSA BOUGANVILLE, A TRAVESSA EXISTENTE NA RUA PLÁCIDO MARCHON NA ALTURA DO Nº 440.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada TRAVESSA BOUGANVILLE, a travessa existente na Rua Plácido Marchon, na altura do nº 440, dando acesso à uma vila.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito

CÂMARA M. DE ARARUAMA

Protocolo sob. N.º 443
Ley N.º 903 Fls. N.º 01
Em, 07 / 08 / 19 97
Racionário: [assinatura]